



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

DATA: 05/05/2021

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 56/2021

CONTRATADO :WILSON MARQUES DA SILVA 07071455970

CNPJ:22.798.457/0001-26

CONTRATO N º:

VALOR :R\$ 9.100,00(nove mil e cem reais)

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVISORIA DRYWAL CONSTITUIDA DE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 70 MM, REVESTIDO COM PLACAS ST DE GESSO , PARAFUSADAS EM AMBOS OS LADOS . PERMITIDO A PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DE CONDUITE E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 75/2021

Palmital (PR), 20 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
Valdenei de Souza
Prefeito municipal
Nesta.

Prezado Senhor,

Venho através do presente, INFORMAR a Vossa Senhoria que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL necessita de procedimento licitatório para dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DA UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FAZER DIVISÓRIAS (MATERIAL DE DRYWALL). Conforme descrição anexa, haja vista que serão utilizados para uso desta secretaria.

Ato contínuo, depois de realizadas as cotações, requer que seja o presente feito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorização de abertura de procedimento.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social



COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: Wilson Marques da Silva
CNPJ: 22.798.457/0001-26
ENDEREÇO: R. Moisés Lupion, 2324
TELEFONE: (42) 999 55 9489
CEP: 85270-000

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	Divisórias Drywall constituído de estrutura em aço galvanizado 70mm, revestido com placas ST de gesso, parafusadas em ambos os lados. Permitindo a passagem de fiação elétrica através de conduíte e mão de obra para instalação.	87m ²	M ²		
TOTAL DA PROPOSTA:				<u>124</u>	<u>3.100,00</u>

Wilson Marques da Silva

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL.

**MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA - ME**

Divisórias Naval - Divisórias Drywall - Carpetes
Forros - Pisos Vinílicos - Pisos Laminados
Portas Sanfonadas - Persianas Vertical e Horizontal
Molduras de Isopor - Papel de Parede - Grama Sintética

Email: contato@artydecoracoes.com.br | Site: www.artydecoracoes.com.br
(45) 9.9101-4044 tim @ | 3037-4816 | 3225-4616 | 9.9972-0155 @
Rua: General Osório, 1554 - Parque São Paulo - CEP: 85.803-760 - Cascavel - Paraná

Cascavel, 22 de abril de 2021.

Prefeitura de Palmital
A/C – Jessica 42 9112-7456

Ref. Orçamento 3062/2021

Item	Produto	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
01	Divisória Drywall constituída de estrutura em aço galvanizado 70mm, revestido com placas ST de gesso acartonado Gypsum, parafusadas em ambos os lados. Permitindo a passagem de fiação elétrica através de conduíte e mão de obra para instalação	87 m²	105,00	9.135,00
Valor Total da Proposta:				RS 9.135,00

OBS:(Não está incluso, portas rodapés, massa e pinturas das paredes)

Condições de Pagamento: 15 dias.

Prazo de entrega e instalação: a combinar.

Validade do orçamento: 30-04-2021

Edgar Lopes da Silva – Arty Decorações (45) 3037-4816

05.298.788/0001-88

MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA.

Rua General Osório, 1554
Parque São Paulo

CEP 85803-760 - CASCAVEL - PR



COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: HELLA DECORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 79.586.129/0001-83

ENDEREÇO: RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 225 – CENTRO – PITANGA –PR.

TELEFONE: (42) 3646-1974 - (42) 9.9977-9499 Contato: MARILDA

CEP:85.200-000

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL. INCLUSO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	87m²	M²	107,00	9.309,00
02	PORTA COMPLETA	02	UN	397,00	794,00
					10.103,00
TOTAL DA PROPOSTA: DEZ MIL, CENTO E TRÊS REAIS.					

79.586.129/0001-83

HELLA DECORAÇÕES LTDA.

Hella Decorações Ltda.

**Rua Caetano Munhoz da Rocha, 225
Centro**

[CEP 85.200-000 - PITANGA - PR.]



Município de Palmital
Solicitação 132/2021
Indicação de Recursos Orçamentários



Equipiano

Página:1

Solicitação		Emitted em	Quantidade de itens
Número	Tipo	28/04/2021	1
132	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3217-4	SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
29	Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura	MEDIANTE A NOTA FISC	
Órgão		Prazo	
Nome		Dias	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA		
Entrega			
Local			
CREA			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVISÓRIA DRYWALL CONSTITUIDA DE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 70MM, REVESTIDO COM PLACAS ST DE GESSO, PARAFUSADAS EM AMBOS OS LADOS. PERMITINDO A PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DE CONDUÍTE E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	08.243.0801-6094 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	04700 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
032305	DIVISÓRIA DRYWALL CONSTITUIDA DE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 70MM, REVESTIDO COM PLACAS ST DE GESSO, PARAFUSADAS EM AMBOS OS LADOS. PERMITINDO A PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DE CONDUÍTE E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.	MT²	1,00	9.100,00	9.100,00
Total da dotação					9.100,00
TOTAL					9.100,00
TOTAL GERAL					9.100,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.003.08.243.0801.6094	9.100,00
Cod 04700 Fonte 00000 G.Fonte E	9.100,00

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção Social e Cultura



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 132 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- PRESTAÇÃO SERVIÇOS: DIVISÓRIA DRYWALL.



ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____/____/2021.

Ass: _____



Município de Palmital
Solicitação 132/2021
Indicação de Recursos Orçamentários



Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
132	Contratação de Serviço	28/04/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3217-4	SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA	0/2021	
Local			
Código	Nome		
29	Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA	MEDIANTE A NOTA FISC	
Entrega			
Local	Prazo		
CREA	Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVISÓRIA DRYWALL CONSTITUIDA DE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 70MM, REVESTIDO COM PLACAS ST DE GESSO, PARAFUSADAS EM AMBOS OS LADOS. PERMITINDO A PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DE CONDUÍTE E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	Sem Dotação				
032305	DIVISÓRIA DRYWALL CONSTITUIDA DE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 70MM, REVESTIDO COM PLACAS ST DE GESSO, PARAFUSADAS EM AMBOS OS LADOS. PERMITINDO A PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DE CONDUÍTE E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.	MT²	1,00	9.100,00	9.100,00
				Total sem dotação	9.100,00
				TOTAL	9.100,00
				TOTAL GERAL	9.100,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Sem dotação 9.100,00



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020



CONTROLE- 42/2021-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 132/2021

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 28 de Abril de 2021.



NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 28/04/2021

Ass: _____


Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/05/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 30 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 396/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH4UFFHCJCXC8AEBA

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: WILSON MARQUES DA SILVA 07071455970

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3578	22.798.457/0001-26		40952

ENDEREÇO

R MOISES LUPION, 2324 - BNH 19 DEZEMBRO CEP: 85270000 Palmital - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de alvenaria


JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
Emitido por: RAFAEL ANDRADE ALMEIDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILSON MARQUES DA SILVA 07071455970
CNPJ: 22.798.457/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:55:40 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **0B21.5D7D.4697.24E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON MARQUES DA SILVA 07071455970 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.798.457/0001-26

Certidão nº: 14302573/2021

Expedição: 29/04/2021, às 22:53:46

Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILSON MARQUES DA SILVA 07071455970 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.798.457/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024053837-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.798.457/0001-26**

Nome: **WILSON MARQUES DA SILVA 07071455970**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



Ofício 062/2021 - GAB

Palmital PR, 30/04/2021.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de administração requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVISORIA DRAYWAL CONSTITUIDA DE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 70MM, REVESTIDO COM PLACAS ST DE GESSO, PARAFUSADAS EM AMBOS OS LADOS. PERMITINDO A PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DE CONDUITE E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 56/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVISORIA DRYWAL CONSTITUIDA DE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 70MM, REVESTIDO COM PLACAS ST DE GESSO, PARAFUSADAS EM AMBOS OS LADOS. PERMITINDO A PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DE CONDUITE E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.

VALOR: R\$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: WILSON MARQUES DA SILVA 07071455970 CNPJ: 22.798.457/0001-26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4700	09.003.08.243.0801.6094	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 30/04/2021.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº56/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVISORIA DRYWAL CONSTITUIDA DE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 70MM, REVESTIDO COM PLACAS ST DE GESSO, PARAFUSADAS EM AMBOS OS LADOS. PERMITINDO A PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DE CONDUITE E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **WILSON MARQUES DA SILVA 07071455970**, empresa inscrita no CNPJ: 22.798.457/0001-26.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 30/04/2021

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2021-2024



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVISORIA DRYWAL CONSTITUIDA DE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 70MM, REVESTIDO COM PLACAS ST DE GESSO, PARAFUSADAS EM AMBOS OS LADOS. PERMITINDO A PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DE CONDUITE E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 62/2021, Dispensa de Licitação nº 18/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 18/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **WILSON MARQUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 22.798.457/0001-26

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 30/04/2021



WALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

DATA: 30/04/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 56/2021

CONTRATADO: WILSON MARQUES DA SILVA 07071455970

CNPJ: 22.798.457/0001-26

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVISORIA DRYWAL CONSTITUIDA DE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 70MM, REVESTIDO COM PLACAS ST DE GESSO, PARAFUSADAS EM AMBOS OS LADOS. PERMITINDO A PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DE CONDUITE E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020



PARECER Nº 199/2021 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2021

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVISORIA DRYWAL CONSTITUIDA DE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 70MM, REVESTIDO COM PLACAS ST DE GESSO, PARAFUSADAS EM AMBOS OS LADOS. PERMITINDO A PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DE CONDUITE E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, CONFORME TERMO E REFERENCIA.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº062/2021.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.



Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços e peças citados é R\$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais), e considera-se, o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei 14.065/2020)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) Assim, na esteira do princípio da razoabilidade, devem ser considerados como serviços aqueles que, de forma exclusiva, pessoal, devam ser prestados ou assinados por profissionais engenheiros, analisando-se, em cada caso, a real necessidade de a contratada tê-los em seus quadros.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação única, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

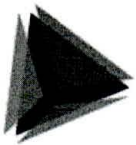
Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 30 de Abril 2021

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município PALMITAL

Entidade Executora MUNICÍPIO DE PALMITAL

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2021

Modalidade* Processo Dispensa

N° licitação/dispensa/inexigibilidade* 17

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo* 056

Descrição do Objeto* CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVISÓRIA DRAYWAL CONSTITUÍDA DE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO 70MM, REVESTIDO COM PLACAS ST DE GESSO, PARAFUSADAS EM AMBOS OS LADOS. PERMITINDO A PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DE CONDUÍTE E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO

Forma de Avaliação - Selecionar -

Dotação Orçamentária* 0900306243080160943390390000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 9.100,00

Data Publicação Termo ratificação 30/04/2021

PF: 77864476953 (Logout)